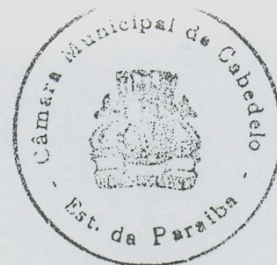




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 347/79.

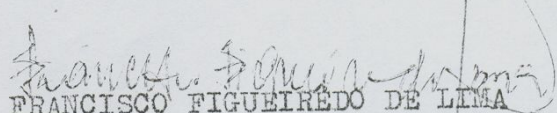
DENOMINA RUA WALDEMAR MARQUES JUNIOR UMA DAS RUAS DA PRAIA DO POÇO, POR TRÁS DA RUA RODRIGUES DE CARVALHO, ATÉ A PRAIA DO POÇO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

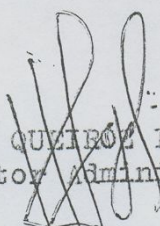
O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Waldemar Marques Junior, uma das Ruas da Praia do Poço, neste Município de Cabedelo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 18 DE ABRIL DE 1979.


FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =


ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
= Diretor Administrativo =